



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 66, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$27.000,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O**

A:

Artigo 1º - Lei 2156, de 10/12/2021, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - Impral, no valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotações, conforme demonstrativo abaixo:

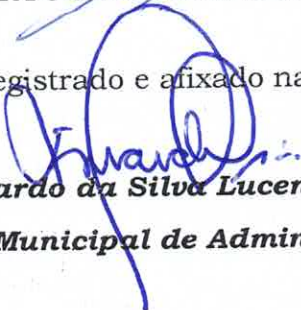
Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód Aplicação	Valor
11.01.00	3.3.90.39.00	04 122	1100	2162	04	611000	27.000,00
11.01.00	3.3.90.14.00	04 122	1100	2162	04	611000	-3.000,00
11.01.00	3.3.90.30.00	04 122	1100	2162	04	611000	-500,00
11.01.00	3.3.90.35.00	04 122	1100	2162	04	611000	-8.000,00
11.01.00	3.3.90.36.00	04 122	1100	2162	04	611000	-15.500,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 23 de junho de 2.022.


JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares
Secretário Municipal de Administração e Finanças